



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10/06, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre a atribuição de classes e projetos da Coordenadoria Municipal de Educação.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer critérios e procedimentos, que assegurem no processo de atribuição de classes, turmas e aulas de projetos e outras modalidades de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do Projeto Recenseamento Educacional e a importância de se oferecer aos jovens e adultos, que estão fora da escola, uma alternativa de ensino flexível o bastante para atrair aqueles que necessitam ampliar os estudos e retomar sua escolaridade,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessária adequação das características de cada Projeto ou modalidade de ensino à habilitação e qualificação de docentes,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. A atribuição de classes e aulas ou turmas dos Projetos de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Enriquecimento Curricular, far-se-á no dia 1º de fevereiro de 2006, pela Coordenadora Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Nas atribuições deverão ser observadas a habilitação, experiência e perfil do professor em relação a área ou disciplina referente ao Projeto, para atender a especificidade dos mesmos.

ARTIGO 3º. O saldo de classes/aulas ou turmas dos projetos, far-se-á aos docentes inscritos que correspondam os requisitos desta Portaria.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de janeiro de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL